



Data de Impressão:

08/10/2019 07:38:37

Emitido por:

**Clelio Maia Santos**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 2.577/19  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

Torna sem efeito a designação de Assessor de Serviços Operacionais I, símbolo FC-1, constante da Portaria nº 2.529/19, de 01 de outubro de 2019.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/1990, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/2008, nº 6.881/2010, nº 7.103/2010, nº 7.232/2011, nº 7.649/2013, nº 7.847/2014, nº 8.149/2016 e nº 8.531/19, considerando a inoccorrência dos impedimentos previstos nas Resoluções nº 01/2005, nº 07/2006, nº 21/2007, nº 27/2008 e no Enunciado nº 01/2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, ainda, a Súmula Vinculante nº 13 – STF,**

**RESOLVE**

**Art. 1º - Tornar sem efeito a designação da servidora Rayana Schuster Leite, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, referência 13, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Serviços Operacionais I, símbolo FC-1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, constante da**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 07/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005539/2019-28**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

08/10/2019 07:38:37

Emitido por:

Clelio Maia Santos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Portaria nº 2.529/19, de 01 de outubro de 2019, com vigência a partir de 1º de outubro de 2019, publicada no Diário Eletrônico do MPSE nº 919, de 03 de outubro de 2019**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 07/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005539/2019-28**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010